

Resolução nº 028



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 028

Autor: Comissão Executiva - Natalino Dias - Luiz Clímaco - Dercide Monteiro

Ementa: Abre crédito especial de Cr\$23.269,80 suplementar a seguinte datação orçamentária: Verba 004-13

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 06

Data apresentação: 29 / 08 / 60 Data da Leitura: 14 / 09 / 60

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 09 / 60

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>09.09.60</u>	<u>sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 09 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 09 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 20 / 09 / 60

Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____

Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 56v e 57 (cinquenta seis verso-cinquenta sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (três)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 03

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/60

10/24

Resolução nº 28

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
V. REDONDA 14/9/1960

[Signature]

abre crédito suplementar

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito de Cr\$.23.269,80 (vinte e três mil-
duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos),
suplementar a seguinte datação orçamentária:

VERBA 004-13.....Cr\$.23.269,80

Artigo 2º)- Os recursos necessários à abertura do crédito em questão,
é proveniente do saldo obtido em virtude de real economia da
Câmara no exercício de 1959, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário

Volta Redonda, 29 de agosto de 1960.

COMISSÃO EXECUTIVA-

[Signature]
Natalino José Dias

Dercide Monteiro Guimarães

[Signature]
Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco

[Signature]
Dermeval Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-028	FL 01	<i>[Signature]</i>

Promulgado sob o nº 28 em 20/9/60 e

As Comissões de Justiça e
Finanças.

RR. 30/08/60

[Signature]

~~Parecer da Comissão de Justiça~~

~~Estamos de acordo com a aprovação do
presente projeto por reconhecermos a
sua legalidade.~~

~~Sala das Comissões, 9/9/60~~

Aprovado em reunião de 14/9/60.
nos termos do art. 16 § 5º do R. I.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE OUBA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.

Funcionário *[Signature]*



RESOLUÇÃO Nº 28

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito de Cr\$23.269,80 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), complementar a seguinte dotação orçamentária :

VERBA 004-13 Cr\$.23.269,80

Artigo 2º :- Os recursos necessários à abertura do crédito em questão, é proveniente do saldo obtido em virtude de real economia da Câmara Municipal no exercício de 1959, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de setembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-028	FL. 02	<i>[Signature]</i>

[Signature]
(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Climaco)
PRESIDENTE

[Signature]
(Dorneval Pereira da Silva)
1º Secretário

TRANSCRIÇÃO

Transcrito no livro de Resoluções
Em fls. 8 -
[Signature]
funcionário

LANÇADO